



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 275, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 000-12257/2019,

R E S O L V E:

Conceder, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao Juiz **ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA**, (matrícula 104.223.769), ocupante do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, deste Regional, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47, de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003 e o inciso VI do art. 93 da CFRB (redação dada pela EC nº 20/1998), com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente